



EDITAL Nº 008/2021: HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL Nº 006/2021 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Educação de Farias Brito – CE, no uso de suas atribuições legais, vem através deste, HOMOLOGAR e CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Motorista Escolar da SME, considerando as normativas do Edital nº: 006/2021 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar servidores temporários para esta secretaria, estabelece:

1. Fica convocado(as) candidatos(as) classificados na Seleção Pública de Edital Nº: 006/2021, para o cargo de Motorista de Transporte Escolar, conforme o anexo I, a comparecerem a Secretaria Municipal de Educação em até 05 (cinco) dias, provisionado(as) de cópias autenticadas ou acompanhadas de original dos documentos descritos no item 3.5 do referido Edital.

2. Da contratação: Documentos, Vigência e Cessação:

2.1 O cargo objeto deste Processo Seletivo Simplificado será regido pelo regime estatutário, de caráter temporário.

2.2 a contratação, de caráter temporário, de que se trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se mediante assinatura de contrato administrativo.

2.3 Aquele candidato classificado e convocado que, por quaisquer motivos, não efetuar a assinatura do contrato dentro do prazo estabelecido no presente instrumento convocatório, será eliminado do processo, e será prosseguido a contratação do candidato seguinte, obedecendo rigorosamente, a ordem de classificação final.

2.4 No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 Fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
- Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
- Carteira de Habilitação Categoria D no Cadastro Nacional de Habilitação;
- PIS/PASEP (cópia reprográfica);
- Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição – 2 turnos;
- Certificado de quitação militar;
- Certidão de Nascimento ou certidão de casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente ou divorciado;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Carteira de Trabalho e Precedência Social;
- Comprovante de endereço recente;



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Conta no Banco do Brasil;

2.5 Não apresentar, dentro do prazo estabelecido, qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos no presente Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

2.6 É de inteira obrigação do candidato manter atualizado seu endereço junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

2.7 O candidato nomeado terá o prazo de 05(cinco) dias para assinar o Contrato, contados da convocação, facultando a Secretaria Municipal de Educação o direito de convocar o próximo candidato observando a ordem de classificação.

2.8 Aquele candidato que não aceitar assumir o cargo, quando convocado, será eliminado do Processo.

2.9 O respectivo contrato terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Farias Brito – CE, 24 de agosto de 2021.

Aliomar Liberalino de Almeida Junior

Secretário de Educação



ANEXO 01: CONVOCADOS PARA ASSUMIR O CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	DALMIR ALVES DE OLIVERIA	20
02	OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA	20
03	FRANCISCO ALVES FILHO	20
04	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	20
05	JOSÉ ARNALDO PEREIRA NUNES	20

